

Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício 142 /2010/CFFC-P

Brasília, 27 de abril de 2010.

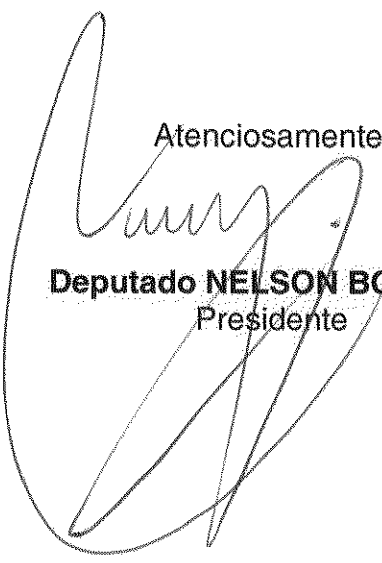
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: numeração de Representação.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência providências para, nos termos do art. 137, *caput*, combinado com o art. 253 do RICD, numerar e publicar Representação de autoria dos Senhores Valdiney Afonso Palhares e Jorge Luiz da Silva Gama, que solicitam tomada de providências cabíveis para que os recursos federais destinados ao município de Tailândia, do Estado do Pará, sejam divulgados e as contas públicas acessadas nos termos da lei; e que os órgãos federais ao liberarem verbas para o município, cumpra a determinação do art. 1º da Lei 9.452/97.

Atenciosamente,


Deputado NELSON BORNIER
Presidente

Ponto: 5226 Ass.: Palhares Direção: CFFC

Sec. Geral da Mesa SEPRO 29/abr/2010 - 11:03